



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca
Vinculada de Catunda/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 32/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA
VINCULADA DE CATUNDA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe, de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CATUNDA** em 20/09/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca Vinculada à Comarca de Santa Quitéria, cujo Fórum fica localizado na rua Antonio Timbó, s/n, CEP: 62.297-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 10.294 (dez mil, duzentos e noventa e quatro) habitantes, distante cerca de 282 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

Pontua-se que não há residência oficial na Comarca Vinculada de Catunda.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz de Direito, titular do Juizado Especial da Comarca de Sobral, respondendo pela Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, desde 16 de novembro de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, o **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA** tomou posse na Magistratura estadual em 25/05/2000, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Aiuaba. Por remoção, em 22/04/2003, passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ibiapina. Por antiguidade, em 08/04/2010, passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ubajara, e, em 29/06/2012, promovido por merecimento, para o Juizado Especial da Comarca de Sobral, permanecendo nessa situação até a presente data.

Atualmente, o **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA** encontra-se auxiliando a Comarca Vinculada de Catunda desde 16/11/2015, conforme Portaria nº. 2531/2015 e 54/2016, DJe de 16/11/2015 e 18/01/2016, respectivamente.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4516	1240	1422	1314	9517

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
188	52	59	55	396

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CATUNDA, DE 11/2015 A 08/2016 (09 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
74	52	0	8	946

Junto à Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CATUNDA, DE 11/2015 A 08/2016 (09 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
8	6	0	1	105

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante em respondência do Ministério Público da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, o **Dr. DÉRIC FUNCK LEITE**, desde 12/01/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores requisitados de Outros Órgãos Públicos, em que Maria Vanessa Ribeiro Rodrigues, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 08/09/2015, nos termos da Portaria nº. 1942/2015, conforme discriminado abaixo:

Maria Vanessa Ribeiro Rodrigues	Diretora de Secretaria
Antônio Dilemon Magalhães de Sousa	Requisitado de outro Órgão Público

Edvando Cavalcante de Sousa	Requisitado de outro Órgão Público
Marcleide Vieira Barbosa de Sousa	Requisitada de outro Órgão Público
Felipe de Paiva Mata	Requisitado de outro Órgão Público
Suzana Bezerra de Oliveira Costa	Requisitada de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	7
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	3

Verifica-se que o total de servidores cedidos de outro órgão (7), diverge do total informado no Ficovi (05).

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme certidão emitida pela Diretora de Secretaria, em 20/09/2016, consta tramitar neste Juízo:

- a) 11 (onze) processos pendentes de despacho inicial, com data mais antiga de 09.08.2016;
- b) 03 (três) petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga com data de 01/09/2016, nos autos da Ação Penal nº 107-32.2014.8.06.0189, o qual se encontra no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para apreciação de recurso, as demais são datadas de 20/09/2016, chegaram com autos da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Não consta em tramitação processo administrativo;
- d) Processo com audiência marcada com data mais distante de 06/12/2017.

Os dados estatísticos constantes no SGEN – Sistema de Gerenciamento Estatístico

da Corregedoria, em 08/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 932 (novecentos e trinta e dois) processos e 38 (trinta e oito) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) processos estavam conclusos, 60 (sessenta) com prazo excedido e 15 (quinze) estavam com prazo excedido para sentença. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aquelas com prazo excedido;

2. **META 02/2016 do CNJ** – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se diversos feitos aguardando impulso oficial. Segue exemplo dos feitos examinados:

PROCESSO	FASE
425-83.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
36-98.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
348-74.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
536-67.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
421-46.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
683-93.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.01.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
703-84.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. Certifique a secretaria deste juízo se houve a audiência designada à fl. 33 dos autos.
568-72.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.03.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
605-02.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.01.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
33-46.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3. **CARTA PRECATÓRIAS** – Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 38 (trinta e oito) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (setembro/2016), conforme dados extraídos do SGEC. Exemplos dos feitos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
252-20.2016	Visto em inspeção.
244-43.2016	Visto em inspeção.
255-37.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.07.16. À secretaria para

	expedientes necessários.
198-25.2014	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
232-63.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
250-50.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
218-16.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
13-16.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (Fl. 14)
167-34.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 14)
254-87.2016	Visto em inspeção.

4. RÉU PRESO – Exemplos de processos inspecionados referentes a réu preso:

PROCESSO	DESPACHO
221-97.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15/08/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz, em caráter de urgência, face tratar-se de processo que envolve réu preso.
72-38.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23/05/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
77-26.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

5. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Processo analisado:

PROCESSO	DESPACHO
103-92.2014	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes. (Fl. 393)

6. META 04/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013. Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
123-20.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
526-23.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 364)
217-65.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.05.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
169-72.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.09.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
148-33.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise
149-18.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (fls. 271)

7. IDOSO – Processos examinados:

PROCESSO	DESPACHO
228-31.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.09.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
175-50.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (Fl. 13)
161-66.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
159-86.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
88-89.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
612-91.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
578-19.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
13-50.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.07.16.
78-45.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
339-10.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
165-98.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

8. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
10-61.2016.8.06.0189	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28/06/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
279-08.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12/08/15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
333-08.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08/04/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
175-79.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16/02/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
496-85.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada resposta ao ofício contido à fl. 62 dos autos.
657-95.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
195-02.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. Fls. 16/16.
5-73.2015	Visto em inspeção.

9. EXECUÇÃO DA PENA – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
381-30.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
640-59.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 72)
27-39.2012	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
508-02.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. (Fl. 152)

558-28.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
256-28.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 114)
28-24.2012	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.

10. CONCLUSO PARA JULGAMENTO – Verificou-se diversos processos paralisados conclusos para sentença, oportunidade em que se recomendou o impulso oficial:

PROCESSO	DESPACHO
127-57.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.04.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
34-94.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.04.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
291-56.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.11.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
314-02.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.05.14. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
230-98.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

11. TRIBUNAL DO JÚRI – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
514-09.2012	Visto em inspeção. à secretaria para expedientes. (Fls. 197)
527-08.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 204)
520-16.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
563-50.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 156)
521-98.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 331)

12. MANDADO DE SEGURANÇA – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
34-89.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
35-79.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
146-92.2015	Visto em inspeção.
24-50.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
37-49.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
32-27.2013	Visto em inspeção.
154-40.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/09/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

13. JUIZADO ESPECIAL – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
352-09.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
239-89.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
95-47.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
55-36.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
210-05.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.08.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
336-60.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
225-71.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.09.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
256-46.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.02.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
355-61.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.02.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
257-31.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.02.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

14. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 22 (vinte e duas) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI. Possuindo audiências designadas com data mais distante de 06 de dezembro de 2017.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processo Cível (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Entrega e devolução de Mandados e “Rol dos culpados”.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Unidade informou que todos os processos com mandado de prisão expedidos constam no BNMP.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que periodicamente são conferidos os processos para observância do prazo de prescrição do mandado de prisão.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que estava programada sessão do Tribunal do Júri no mês de novembro do corrente ano.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 138 (centro e trinta e oito) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 6 (seis) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

4. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

5. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

6. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

7. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

8. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

9. A Vara alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014, entretanto não alcançou em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2014	197	212	107.61	0	299	0	299	151.78
2015	259	150	57.92	0	82	0	82	31.66
2016	190	113	59.47	0	85	0	85	44.74
	646	475	73.53	0	466	0	466	72.14

INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da Vara Única da Comarca Vinculada de Catunda realizou inspeção judicial anual no período de 20 de junho de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, todos os processos foram analisados individualmente, sendo proferidos despachos e verificado os dados pertinentes a correta movimentação no sistema SPROC, no que pertine aos processos conclusos para sentença e conclusos para despacho/decisão.

Verificou-se a existência de uma quantidade significativa de processos para designar audiência, bem assim a quantidade de despachos nesta correição determinando a designação de audiência, uma vez que a Comarca se encontra sem Juiz titular desde outubro de 2015, foi determinada a designação de audiências nos processos, de acordo com a disponibilidade da pauta para o segundo semestre do corrente ano.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

CADEIA PÚBLICA

A Comarca não possui cadeia pública, os presos são encaminhados para a Cadeia Pública de Santa Quitéria.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Observar o Provimento nº 05/2016/CGJCE, DJe 12/09/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

7. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Com relação às Metas de 2016 do CNJ, cumpre destacar a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), que em agosto do corrente ano estava apenas em 44,74% de cumprimento, devendo a Unidade conferir maior atenção em sua efetivação.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Relativo as irregularidades encontradas por ocasião da inspeção judicial anual realizada pelo Juízo, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para sua devida correção.

Por fim, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos expedidos, assim como das emanadas por esta Casa Correccional.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar